



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00460/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO SR. JOÃO BATISTA GOMES PELEGRINI.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. JOÃO BATISTA GOMES PELEGRINI.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:

O Vereador abaixo assinado vem por meio deste decreto homenagear o Sr. João Batista Gomes Pelegrini, pelos relevantes trabalhos prestados no desempenho de sua função na cidade de Uberlândia. Sr. João Batista é natural de Indianópolis - MG. Formado em História e Gestão Empresarial, sendo destaque em todo o Brasil pelas atividades que exerce. Filho de Mario Ferreira Pelegrini e Ana Alves Pelegrini. É casado com Eliane Sousa Gonçalves Pelegrini e tem três filhas: Daniele Pelegrini, formada em Economia, Fabiana Pelegrini, formada em engenharia e Luiza Pelegrini, formada em Administração. Portanto, apresento o presente projeto para que seja aprovado pelos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00460/2017

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador